

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 02**  
**CONTRATO N° 146/2023**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2023**  
**PROCESSO N° 127/2023**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF n° 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.667.661/0001-63, com sede à Rua Nildo Schroer, s/n°, Anexo A, Distrito Industrial, Ijuí/RS, este ato representada por ELIZANDRA DUNCKE, Brasileira, Administradora, inscrito no CPF sob o n° 954.795.111-49 doravante denominado de **CONTRATADO**, em conformidade com as disposições e sujeitando-se os contratantes, no que couber aos termos das disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, Lei n° 4.320/64, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Em face de mudança no PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato original, as partes resolvem prorrogar a vigência do referido instrumento, para mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 25 de março de 2024, em vista o contrato original (Cláusula Terceira), bem como pelas normas da Lei Federal n° 14.133/2021 e e Decreto Municipal n° 05/2023 (inclusive nos casos omissos), suas alterações posteriores e demais dispositivos legais aplicáveis.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em duas vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 12 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS**

\_\_\_\_\_  
**COMPACTA SUL PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ 03.667.661/0001-63**